PORTARIA IPREM DB 232/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Elza Conceição da Silva**, portadora do CPF nº ***.529.028-**, matrícula nº 19050-5, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/10/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2026.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2026.

Assinado por ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696**
Diretora Presidente Substituta

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora Presidente Substituta

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Diretora de Benefícios

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe0ae96fdaa469